ESTADO DO PIAUÍ
*PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II*
*Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000*
**CNPJ: 06.553.929/0001-24**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020/PMPII/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2020 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.3380/2020 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), para atender necessidades dos Órgão da Administração Municipal.
CONTRATADO: MARIA MARGARETH BRAGA GALVÃO - EPP
CNPJ: 69.597.334/0001-90
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social/Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10 - 18.675.472/0001-00
SUPORTE LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02.
VALOR GLOBAL: R$ 6.360,00 (Seis Mil trezentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FMS, FNS, SAMU, FNS, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, CREAS HMJGN, Recursos Próprios, Outras Receitas. Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, FMAS, FUS, CRAS I, CRAS II, CREAS, HMGN, FMS, FNS, CRIANÇA FELIZ, SAMU. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 10.301.0011.2030.0000; 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2056.0000; 08.244.0003.2049.0000; 11.302.0011.2059.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.302.0011.2059.0000, 10.301.0011.2037.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30, Projeto Atividade: 2009; 2030; 2048; 2056;.2049; 2059; 2032; 2034; 2041. FONTE: 001; 311, 213, 214
VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 31/12/2020 - 40 (Quarenta) dias da data da Assinatura. Data Assinatura: 19/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Administração: José Marques Viana Neto. Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício. Secretaria Municipal de Assistência Social: Elssiane Maria Alves Costa. Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratado: Maria Margareth Braga Galvão - EPP: Maria Margareth Braga Galvão.
Pedro II (PI), 19 de novembro de 2020.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI**
Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

**PORTARIA Nº 082/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de aplicação do reajuste do coeficiente respectivo ao vencimento básico em função de qualificação profissional ao servidor que especifica e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso VI e IX, combinado com o art. 90, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Padre Marcos-PI (Lei Municipal nº 511/2018), assegura o direito a gratificação devida de incentivo a habilitação do titular do cargo efetivo obtido pela aplicação dos coeficientes ao vencimento básico dos Cargos de nível superior da saúde;

**CONSIDERANDO** que é um direito dos servidores, com previsão em lei e no orçamento do município;

**CONSIDERANDO** que é a requerente faz jus a aplicação do coeficiente de 20 (vinte) pontos, na forma acima, tendo em vista que concluiu o curso de Mestrado em sua área, equiparado ao curso de doutorado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva Psicóloga **THUANNY MIKAELLA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 037.516.883-40, a progressão salarial com a gratificação por qualificação profissional pela conclusão do curso de Mestrado em sua área, equiparado ao curso de doutorado, aplicação dos coeficientes de 20 (vinte) pontos ao vencimento básico do Cargo de Psicóloga, nível superior da saúde**, com fundamento nos artigos 20 e 48, I, "b", do Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Padre Marcos-PI (Lei Municipal nº 511/2018).

**Art. 2º**- Em razão da mudança de classe fica concedido à referida servidora a gratificação pela qualificação profissional em 20% em sua remuneração, conforme previsão 48, I, "b", da Lei Municipal nº 511/2018.

**Art. 3º**- Fica determinada à Secretaria Municipal de Finanças que realize a adaptação remuneratória nos vencimentos do respectivo servidor, a partir do mês de novembro de 2020.

**Art. 4º**- Fica, ainda, determinada à Secretaria Municipal de Administração que proceda a averbação da respectiva alteração nos assentos funcionais da respectiva servidora.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e cientifique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos, 16 de novembro de 2020.

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 641.699.213-20

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI**
Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 COVID -19**

**Processo Administrativo:** 001/2020 COVID 19
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2020 COVID 19.
ADITIVO DE VALOR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2020 COVID 19 de Aquisição de Materiais que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI e a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOSS LTDA** para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato** 001/2020 COVID 19, de aquisição de materiais, entre a **Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI**, inscrita no **CNPJ: 06.533.788/0001-40**, localizada na Rua Anfrísio Macedo, nº. 150, Centro – Padre Marcos - PI, neste ato representada por **José Valdinar da Silva,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 2.030.676 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 864.828.313-20, Prefeito Municipal de Padre Marcos-PI, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Francisco de Araújo, s/n, Centro, na cidade de Padre Marcos-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOSS LTDA,** com sede à Rua Francisco Dantas, nº 800, Bairro, Boa Sorte, Picos-PI, denominada **CONTRATADA,** inscrita no CNPJ n.º 03.315.618/0001-39, neste ato representado por Valdenor Nogueira Lima, CPF nº 218.516.893-20, em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 -É objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2020 COVID 19, o acréscimos de 50% (cinquenta por cento) do valor de AQUISIÇÃO DE MATERIAS: ÁLCOOL EM GEL, APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA, GORRO DESCARTÁVEL, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO, LUVAS E MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL E OUTROS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

VALDENOR NOGUEIRA LIMA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 218.516.893-20

1.2 Fica aditado o contrato de nº 001/2020 COVID 19, atendendo aos limites prescritos pelo Art. 4º-I da lei 13.979/2020, em 50% (cinquenta por cento) do valor de **R$ 139.554,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, tendo um acréscimo de **R$ 69.777,00 (sessenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais),** totalizando o presente aditivo o valor de **R$ 209.331,00 (duzentos e nove mil trezentos e trinta e um reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2.2 -E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Municipal de Padre Marcos – PI, 03 de novembro de 2020.

**JOSE VALDINAR DA SILVA**
Prefeitura Municipal
Contratante

**DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOSS LTDA**
Contratado

Testemunhas:
1 _____
CPF 367.336.388-35
2 _____
CPF 025.777.573-22

VALDENOR NOGUEIRA LIMA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 218.516.893-20